

**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS



**NÃO DEIXE
ESSE VAZIO
FAZER PARTE
DA SUA VIDA!**

**O QUE FAZER EM CASO DE
DESAPARECIMENTO DE PESSOA?**



Orientação e cuidado são essenciais para evitar o desaparecimento de criança:

- O acesso da criança à internet deve ser sempre monitorado, principalmente o uso de redes sociais;
- Oriente seus filhos a não aceitarem doces, presentes ou qualquer outro objeto de estranhos;
- Mantenha bom relacionamento com a vizinhança;
- Procure conhecer as pessoas que convivem com a criança;
- Participe dos eventos envolvendo o seu filho, como em escolas e aniversários;
- Ensine o nome completo, endereço e telefone, além dos nomes dos pais e irmãos;
- Não autorize a brincar na rua sem a supervisão de um adulto conhecido;
- Evite deixar em casa sozinho;
- Providencie a carteira de identidade da criança, por meio do Instituto de Identificação.



Para prevenir o desaparecimento de adolescente:

- Mantenha um relacionamento aberto e próximo com seu filho adolescente, e ofereça apoio emocional e orientação;
- Esteja atento a possíveis conflitos familiares que possam levar ao desaparecimento, e busque resolver os problemas de forma construtiva;
- Promova conversas francas e abertas sobre temas delicados como sexualidade, drogas e álcool, criando um ambiente de confiança;
- Observe atentamente qualquer mudança de comportamento ou atitude incomum no adolescente, pois ele pode ter sido vítima de algum crime;
- Monitore o uso dos dispositivos de comunicação, como celular e computador, e esteja atento a alterações significativas de comportamento relacionadas a isso;
- Conheça os amigos e as atividades do adolescente, mantendo contato com os responsáveis por eles;
- Acompanhe o adolescente, sempre que possível, em eventos e atividades fora de casa;
- Mantenha fotos atualizadas do adolescente em caso de emergência. Considere a utilização de aplicativos de compartilhamento de localização familiar.



A Polícia Civil ressalta algumas medidas importantes para prevenir o desaparecimento de pessoa idosa:

- **Identificação:** certifique-se de que os idosos tenham consigo documentos de identificação atualizados, como RG, CPF e cartão de plano de saúde;
- **Comunicação:** estabeleça um plano de comunicação claro e regular entre os familiares e os idosos, especialmente se estiverem saindo sozinhos;
- **Rotina:** mantenha uma rotina estável e familiar para os idosos, incluindo horários regulares para atividades diárias e passeios;
- **Tecnologia:** considere o uso de dispositivos de localização, como pulseiras ou aparelhos GPS, especialmente para idosos com tendência a se perderem;
- **Acompanhamento:** se possível, acompanhe os idosos em suas saídas, principalmente em locais desconhecidos;
- **Educação:** oriente os idosos sobre os riscos de se perderem e forneça informações sobre como agir em situações de emergência;
- **Rede de apoio:** mantenha contato com vizinhos, amigos e autoridades locais para auxiliarem na busca caso ocorra desaparecimento.



Para prevenir o desaparecimento de pessoa com deficiência intelectual ou doença mental:

- Garanta que haja sempre um acompanhamento constante por parte de um adulto responsável;
- Certifique-se de que tenham consigo uma identificação com nome completo e informações de contato de um familiar ou responsável;
- Considere o uso de pulseiras de identificação ou etiquetas com informações importantes, como nome e telefone para contato, bem como dispositivos de localização geográfica;
- Ao utilizar o transporte público, permita que entrem primeiro para evitar que fiquem para trás;
- Aumente a atenção em áreas movimentadas, e mantenha fotos atualizadas da pessoa com deficiência intelectual ou distúrbios mentais;
- Providencie documentação que ateste a condição da pessoa, como um atestado médico, para comprovar sua identidade e condição quando necessário.

O que fazer em caso de desaparecimento de pessoa?



- **Procure a Polícia**

Procure uma Delegacia de Polícia ou Unidade da Polícia Militar mais próxima da sua residência para registrar o desaparecimento. Tenha em mãos seu documento de identidade e uma foto recente e nítida da pessoa desaparecida.

- **Delegacia Virtual**

O registro do desaparecimento também pode ser feito virtualmente, por meio da Delegacia Virtual: <https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn/>.



- **Informe os detalhes**

Apesar da carga emocional envolvida, é fundamental manter a calma para que as informações sejam repassadas, de forma clara e detalhada, para os policiais.

- **Registre imediatamente**

O registro do desaparecimento deve ser feito imediatamente após identificar que houve a quebra da rotina da pessoa desaparecida. Não aguarde 24 horas ou mais para procurar a Polícia.

Ficha técnica

Conteúdo:

Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida (DRPD)

Curadoria de conteúdo:

Assessora de Comunicação, jornalista Muriel Ramalho

Revisão:

Analista de Comunicação, jornalista Iriana Mol Teixeira

Design e produção gráfica:

Assessor de Comunicação Visual, designer gráfico Marlon Leandro

     pcmgoficial

 pcmg.oficial

 www.policiacivil.mg.gov.br



DELEGACIA VIRTUAL
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**